



PORTARIA Nº. 505/2019

**Concede Mudança de Nível
a servidora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Ângela Bertotti Dewes**, matrícula nº 3031-7, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 18 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração